



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – ÁGUA E LIXO**

**REQUERIMENTO 51/2023**

**16ª LEGISLATURA**

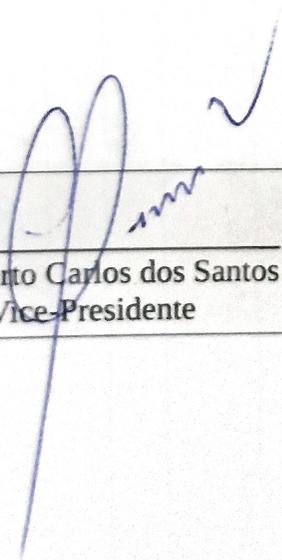
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024.**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 6ª Reunião Ordinária da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ref. AO REQUERIMENTO 51/2023 – ÁGUA E LIXO e designada pela Resolução nº 15/2023 de 09 de novembro de 2023, sendo designado os membros através da portaria 006/2024 de 16 de fevereiro de 2024. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Humberto Carlos Santos, estando ausente o Relator da Comissão, Vereador Leonir de Sousa. Foi registrada também a presença dos servidores da Câmara; do do assessor especial de comissão, Eron Pereira Albino. 1-A comissão analisou as planilhas dos contratos e solicitou estudo comparativo do reajuste de valores com os indicadores estipulados em contrato ( INPC, IGPM entre outros) e crescimento populacional 2-Ainda, solicitou os contratos atuais/vigentes pactuados com as empresas; EBS e Versa engenharia. 3- Por fim, a comissão reiterou pedido ao Assessor Jurídico da Presidência para que busque informações junto ao Ministério Público de Santa Catarina para obter o acesso ao processo e seus documentos, diligências, relatórios, investigados e demais informações produzidas pela instituição na Operação Mensageiro. Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Imbituba, 19 de junho de 2024.

 Humberto Carlos dos Santos Vice-Presidente	 Elísio Sgrott Presidente	Ausente Leonir de Sousa Relator
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------